

SOCIAL - SEDHAS. CONTRATADO: GC PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, CNPJ nº 04.221.555/0001-14. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material de expediente, processamentos de dados e elétrico e eletrônico). VALOR GLOBAL: R\$ 969,55 (Novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.14.422.0460.1.444.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.01.14.422.0461.1.445.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.01.14.422.0462.2.200.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.1.368.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Licitações e Contratos. PROCESSO: P165000/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 140/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado. Raimundo Nonato Archanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS. CONTRATADO: GC PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, CNPJ nº 04.221.555/0001-14. OBJETO: Aquisição de Ferramentas Manuais. VALOR GLOBAL: R\$ 52,52 (Cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.669.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Licitações e Contratos. PROCESSO: P150751/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado. Raimundo Nonato Archanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária 23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00, dentre aquelas já previstas na cláusula sétima do contrato nº 021/2022-SEDHAS, para pagamento das despesas contratuais. PROCESSO: P189447/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. Raimundo Nonato Archanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA; OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária 23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00, dentre aquelas já previstas na cláusula sétima do contrato nº 024/2022-SEDHAS, para pagamento das despesas contratuais. PROCESSO: P189447/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2022. SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Patrícia Moreira Bezerra Tavares. Raimundo Nonato Archanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta MWN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, através de seu representante legal, com CNPJ nº 04.601.165/0005-01 - situada na AV. José Arimateia Monte e Silva, 395, Campos dos Velhos, Sobral - CE, nesta urbe, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P185133/2022 -AMA, nesta urbe, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº 185750/2022 -AMA, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso - CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art. 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Sobral, 15 de março de 2022. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA -AMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

TERMO DE POSSE PARA CARGO EFETIVO - O Presidente da Câmara Municipal de Sobral, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do art. 16 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 2012 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral), bem como as instruções normativas da Lei Municipal 1452, de 17 de março de 2015. EMPOSSA, nesta data, o servidor FRANCISCO EXPEDITO HELCIAS ALVES. CPF nº 477.275.193-91; RG 98031041974. EMPOSSA SUB JUDICE, por força decisão judicial no Mandado de Segurança nº 0050220-46.2020.8.06.0167, aprovado em concurso público para o cargo efetivo de Analista Legislativo - Área Controle Interno, colocação - 3º LUGAR (2ª CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA), conforme resultado final homologado em 19 de janeiro de 2016. O Servidor declara, no ato, a entrega de todos os documentos exigidos por Lei para tomar posse no cargo público efetivo e prestou o compromisso de bem fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu, FRANCISCO MESQUITA SILVA, Diretor do Dpto. de Recursos Humanos e Pessoal da Câmara Municipal de Sobral, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Sobral, 15 de março de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Expedito Helcias Alves - EMPOSSADO.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO